

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
121/2019-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS
EIRELI-ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 121/2019-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI-ME**, portadora do CNPJ/MF nº 13.615.357/0001-26, estabelecida à Rua Alameda dos Bouganvilles, 115, Neópolis, CEP: 59.080-150, Natal/RN, e-mail: comercial@cena2producoes.com, telefones nº (84) 2020-6627 e (84) 99141-3040, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO HENRIQUE DE CARVALHO**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 1.854.974 SSP/RN e do CPF nº 045.764.294-77, residente e domiciliado em Natal/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia, compreendendo Conexão IP Dedicada à Rede Internet para o Prédio Sede do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), decorreu do **Pregão Eletrônico nº 042/2019-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **18/09/2022**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Nona, item 9.1, do contrato em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão

Elemento de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, eletronicamente, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 16 de agosto de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI-ME
Contratada

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG: